

DECLARO QUE RECEBI OS SERVIÇOS DESTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

452/0001-47

CAIXA ESCOLAR

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-E OS

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

NRO. DOCUMENTO: 108

SÉRIE: 1

ASSINATURA/CARIMBO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GOIABÃO, Nº 50  
 XANGRI - CEP: 32185-310  
 AVENIDA XANGRI-LA - 147 - XANGRI-LA,  
 Contagem - MG  
 Telefone/Fax: CEP: 32186-450

DACTE OS

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

MODAL  
 RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DE EMISSÃO
67	1	108	18/06/2019 11:00:46



Chave de acesso: 3119.0601.9412.5500.0111.6700.1000.0001.0810.0000.1088

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em <http://www.cte.fazenda.gov.br/portal>

Protocolo de Autorização de Uso: 131190338526852 2019-06-18 11:00:47-03:00

TIPO DO CT-E: Normal.  
 TIPO DO SERVIÇO: 6 - Transporte de Pessoas.

REGIME FISCAL DE OP. E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO: CT SERV TRANSP A NAO CONTRIBUINTE

PERCURSO DO VEÍCULO: Belo Horizonte - MG  
 TÉRMINO DA PRESTAÇÃO: Belo Horizonte - MG  
 ENDEREÇO: Rua do Goiabão, 50, Bom Jesus  
 MUNICÍPIO: Contagem  
 UF: MG  
 PAÍS: BRASIL  
 CEP: 32185-310

INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO  
 Transporte de Passageiros

RECEBEMOS  
 18 / 06 / 2019  
 Mateus A.C. Vicente

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DA PREST. DO SERVIÇO
							420,00
							VALOR A RECEBER
							420,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA DO ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC. CALC.
420,00	18,00%	75,60	

OBSERVAÇÕES GERAIS

Nota Fiscal referente a prestação de 1 (uma) serviço de transporte de alunos para o Estádio do Mineirão, no dia 18/06/2019.

SEGURO DA VIAGEM

NOME DA SEGURADORA: NÚMERO DA APÓLICE:

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

Nº DE REGISTRO ESTADUAL	PLACA DO VEÍCULO	RENAVAM DO VEÍCULO	CNPJ/CPF
	HEB5814	453674070	

Valor: 420,00  
 Data: 18/06/19  
 Ano: 045/2019  
 Natureza: CUSTEIO  
 Assinatura do Presidente do Caixa Escolar

Certificamos que o  
 Material  
 Serviço  
 deste documento foi recebido e conferido.  
 Assinatura: [Signature] Matrícula: 34299-8  
 Assinatura: [Signature] Matrícula: 36085-6

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

Conta 56.970-4 C2 2 Serie 800 Cheque N° 850212 C3 9  
56970-4 800 850212 9  
R\$ 420,00

por este a quantia de QUATROCENTOS E VINTE REAIS

ARITUR

e centavos acima  
ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

CONTAGEM, 18 de JUNHO de 2019

Helidora de Oliveira Silveira Muciana J. M. M.  
CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ  
CNPJ 01.102.452/0001-47  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1999

BRASIL - CONTAGEM MG  
00000000/3525.43  
BRASIL - CONTAGEM MG  
BR 040 KM 688 CEASA-MG  
05/2019

001.18041 04885021254 289005697043

ARITUR TURISMO

NF 108

PAGINAS  
164/244



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.941.255/0001-11

**Razão Social:** ARITUR TURISMO LTDA

**Endereço:** RUA MONSENHOR GUEDES / 426 / TIJUCA CONTAGEM - MG

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/06/2019 a 09/07/2019

**Certificação Número:** 2019061001412607861311

Informação obtida em 18/06/2019 08:58:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARITUR TURISMO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.941.255/0001-11

Certidão nº: 174221179/2019

Expedição: 17/06/2019, às 11:34:02

Validade: 13/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARITUR TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.941.255/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
05/04/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
04/07/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: ARITUR TURISMO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 186989654.00-58	CNPJ/CPF: 01.941.255/0001-11	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA XANGRI-LA		NÚMERO: 147
COMPLEMENTO:	BAIRRO: XANGRI-LA	CEP: 32186450
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000326130633





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARITUR TURISMO LTDA  
CNPJ: 01.941.255/0001-11

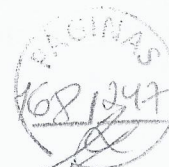
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:28:57 do dia 02/04/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/09/2019.

Código de controle da certidão: **A87A.69E0.A1EB.0167**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







**MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Secretaria Municipal Adjunta da Receita  
Procuradoria da Fazenda Municipal

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: ARITUR TURISMO LTDA ME

CPF/CNPJ nº: 01.941.255/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 41293  
Data de emissão .....: 27/05/2019  
Data de validade .....: 25/08/2019  
Controle de autenticidade : 160464517160464

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



## ORÇAMENTO PARA VIAGEM

A ARITUR TURISMO LTDA vem por meio desta, apresentar a sua proposta a Escola Municipal Glória Marques Diniz, para o fretamento de 01 (um) ônibus, para o Estádio do Mineirão, no dia 04 de Junho de 2019. O valor referente ao fretamento será de R\$ 420,00, incluindo nota fiscal.

O presente orçamento possui a validade de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão.

Gratos por sua atenção!

Contagem, 25 de Maio de 2019.

Maria Aparecida da Cruz  
Assinatura de Representante Legal

01.941.255/0001-11  
ARITUR TURISMO LTDA  
Av. Xangrila, 147  
B. Braúnas - CEP32186-450  
CONTAGEM - MG



GONZAGA TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA

CNPJ: 08.909.039/0001-38

End: Rua Assiria, nº 72 – Loja – São Salvador – Bhte – MG

Telefone: 3473-4069

A Gonzaga Transportadora Turística vem por meio deste orçamento, apresentar sua proposta a Escola Municipal Glória Marques Diniz, para o fretamento de 01 ônibus, para o Estádio do Mineirão, no dia 04 de Junho de 2019. O valor será de R\$ 450,00.

Orçamento com validade de 30 dias.

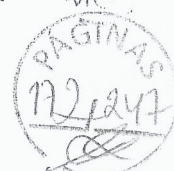
Obs: Nota fiscal inclusa.

Gratos por sua atenção!

Belo Horizonte, 23 de Maio de 2019.

*Luiz Alvaro da Cruz Gonzaga*  
08 909 039/0001-381  
GONZAGA TRANSPORTADORA  
TURÍSTICA LTDA.

Rua Assiria, nº 72 - Loja  
São Salvador CEP. 30880-260  
BELO HORIZONTE, MG



# TN TRANSNONÔ LTDA

CNPJ:00.061.081/0001-30

Rua: Sebastião Antonio Carlos 330 - Bairro Bandeirantes - Pampulha

Fone: 3427-7333 - CEP 31.365-430 - Belo Horizonte - Minas Gerais

A TN TRANSNONÔ LTDA vem por meio desta, apresentar a sua proposta a Escola Municipal Glória Marques Diniz, para o fretamento de 1 ônibus, para o dia 04 de Junho de 2019.

Transporte com destino ao Estádio do Mineirão.

O valor será de R\$ 450,00, incluindo nota fiscal.

Orçamento com validade de 30 dias.

Gratos por sua atenção!

Belo Horizonte, 28 de Maio de 2019.

00.061.081/0001-30

TRANSNONÔ LTDA - ME

Rua Sebastião Antonio Carlos 330

Bandeirantes - CEP 31.365-430

BELO HORIZONTE - MG

*Roberto Antonio da Silva*

